

*10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009*

**ACTA**

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Acta:

3.1. - 19.06.2008

3.2. - 27.06.2008

Ponto 4. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO

. PROGRAMA DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB  
- Contrato / Programa – – Ano Lectivo 2008/2009

Ponto 5. **CULTURA**

. CONCERTOS MÚSICAIS

Ponto 6. **CULTURA**

. APOIOS AO INVESTIMENTO  
- 2009 (1)

Ponto 7. **ACÇÃO SOCIAL**

. Gabinete de Inserção Profissional - GIP  
- Aprovação de Candidatura

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009***

**Ponto 8. ACÇÃO SOCIAL**

- . Habitação Social / Apoio ao Arrendamento
  - Proposta

**Ponto 9. SAÚDE**

- . CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO SAÚDE DA FREG. DE SAMUEL
- 9.1. Candidatura ao Programa Mais Centro
  - Parecer
- 9.2. Contrato Programa
  - Ratificação

**Ponto 10. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

- . CASAS MORTUÁRIAS - CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO
  - Participações // 2009
- 10.1. Das Freguesias (1)
- 10.2. Das Paróquias (1)

**Ponto 11. URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DOS BACELOS - 3.ª FASE
- . REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENTRE OS RIOS ANÇOS E ARUNCA
  - Concurso Público

**Ponto 12. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – CEMITÉRIOS**

- CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO
- . Das Freguesias - Vinha da Rainha
  - Ajuste Directo

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009***

**Ponto 13. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA**

- . ADUTORA/DISTRIBUIDORA NA RIBEIRA DA MATA
- . Substituição de Tubagem
  - Adjudicação

**Ponto 14. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA**

- . ESTUDOS, PROJECTOS, LEVANTAMENTOS E PLANOS DE PORMENOR
- . Termalismo e Bem Estar // Amieira
  - Ajuste Directo

**Ponto 15. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . ALCATROAMENTOS
- . Caminho Rural da Cardeira
  - Adjudicação

**Ponto 16. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA**

- . BENEFICIAÇÃO DO CM 1113 ENTRE VILA NOVA DE ANÇOS E O LIMITE DO CONCELHO (C/CONDEIXA)
  - Concurso Público

**Ponto 17. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . OUTROS ALCATROAMENTOS – ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA
- . Caminho Rural de Porto Godinho ao Limite da Quinta do Seminário
  - Adjudicação

**10.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009**

Ponto 18. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . OUTRAS RECARGAS – ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE ALFARELOS
- . Rua Dr. Delfim Pinheiro, em Alfarelos
  - Adjudicação

Ponto 19. **DEFESA DO MEIO AMBIENTE – JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO**

- . CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO
- . Construção de Muro de Suporte em Paleão
  - Ajuste Directo

Ponto 20. **DEFESA DO MEIO AMBIENTE – JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO**

- . CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO
- . Construção de Muro de Suporte e Calçada na Zona Adjacente ao Polidesportivo de Pouca Pena
  - Adjudicação

Ponto 21. **TERRAS DE SICÓ**

- . Projectos Aprovados

Ponto 22. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2009**

- . Apreciação de Propostas de Alteração - 5.<sup>a</sup>/5.<sup>a</sup> - .

Ponto 23. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009**

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

O Senhor Presidente deu início à reunião, começando por prestar as seguintes informações:

**\* CULTURA**

A 12.ª Semana do Livro e da Cultura decorreu muito bem e foram atingidos os objectivos que lhe estavam subjacentes... considero que teve uma função merecedora de destaque, quer no plano da Educação, quer no da Cultura, quer no da abrangência concelhia e extra-concelhia que motivou.

**\* DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

Como sabem, quer o Grupo Desportivo Alfarelense, quer o Norte e Soure - Centro Social Cultural e Desportivo de Paleão, tiveram resultados desportivos meritórios... O Grupo Desportivo Alfarelense foi Campeão Distrital de Futsal da Divisão de Honra, o que significa que, na próxima época, participará na 3.ª Divisão Nacional de Futsal. É, claramente, motivo de orgulho e satisfação para o grupo, para a Freguesia e para o Concelho e, naturalmente, para o Distrito.

O Norte e Soure - Centro Social Cultural e Desportivo de Paleão, Freguesia de Soure, sagrou-se, também na mesma modalidade, Campeão Distrital na categoria de Iniciados.

A exemplo do que tem sido feito com resultados meritórios semelhantes, proponho a aprovação de um voto de louvor ao Grupo Desportivo Alfarelense e de outro ao Norte e Soure - Centro Social Cultural e Desportivo de Paleão.

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um Voto de Louvor ao Grupo Desportivo Alfarelense. -----*

*O Senhor Vereador Eng.º Aurindo Santos não participou na votação. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um Voto de Louvor ao Clube de Desportos e Educação Física do Norte e Soure. -----*

O Senhor Vereador Eng.º Aurindo Santos referiu que: “como todos sabem, sou Presidente do Grupo Desportivo Alfarelense e é com muito orgulho e satisfação que agradeço e aceito este Voto de Louvor, isto é a prova que o Desporto no nosso Concelho vai bem e recomenda-se.

**10.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009**

Gostava de deixar aqui uma palavra não só para estas duas agremiações que, felizmente associadas a toda a sua actividade desportiva, conseguiram alguns resultados, mas a todas as associações que primam nesta área da actividade, deixando aqui também dois Votos de Louvor: ao Grupo Desportivo Sourense, porque apesar das dificuldades em que se viu mergulhado conseguiu resolver grande parte dos problemas administrativos e, além disso, ainda conseguiu manter a sua posição na Divisão em que participou; à Associação da Granja do Ulmeiro que está a disputar a Divisão Nacional e, apesar de não terem ganho nada, pelo menos, garantiram a permanência na 3.<sup>a</sup> Divisão Nacional de Futsal.

Pela primeira vez, o Concelho de Soure irá ter três clubes a disputar o Nacional: o Grupo Desportivo Sourense em Futebol de 11 e a Associação da Granja do Ulmeiro e o Grupo Desportivo Alfarelense, em Futsal e vamos tentar, pelo menos, solidificar estas posições.”

O Senhor Presidente adiantou que subscrevia na íntegra as propostas apresentadas pelo Eng.º Aurindo Santos, tendo-as colocado à votação.

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um Voto de Louvor à Associação da Granja do Ulmeiro. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um Voto de Louvor ao Grupo Desportivo Sourense. -----*

O Senhor Presidente continuou a prestar as seguintes informações:

**\* PROTECÇÃO CIVIL**

No dia 21 de Maio, pelas 21 horas, estivémos numa iniciativa do Governo Civil do Distrito de Coimbra que teve a presença do Senhor Secretário de Estado que tutela a área da Protecção Civil... uma iniciativa cujo tema fala por si: “Sensibilizar e Prevenir - Promoção de Comportamentos Seguros”... Quatro acções para os dezassete Concelhos do Distrito, sendo que em Soure se iniciou este processo... Tratou-se de uma iniciativa bastante participada, quer por Autarcas, quer por Dirigentes de Associações de Produtores Florestais, quer por Dirigentes de Associações Humanitárias de Bombeiros e Comandantes de Bombeiros, tendo um objectivo muito claro: ajudar as Pessoas, por via da informação, a interiorizarem um civismo cada vez maior e uma forma de comportamento mais preventiva e mais adequada à realidade.

*10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009*

O Gabinete Técnico Florestal do Município em conjunto com a Associação de Defesa da Floresta do Concelho de Soure também já tinha feito um desdobrável sobre a mesma matéria e, aliás, tem vindo a promover, de forma descentralizada, este tipo de acções... Importa reconhecer que em termos de mediatismo da divulgação, o simples facto de estarem presentes membros do Governo faz com que a mensagem chegue a um universo maior. Nessa perspectiva pareceu-nos que os objectivos terão sido atingidos porque, evidentemente, a mensagem não se ficou por aqueles que estiveram presentes na iniciativa...

\* DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

No fim de semana de 16 e 17 de Maio, decorreu a XXI Feira do Queijo do Rabaçal com o conjunto de outras acções que integram a Exposicó, designadamente o XXI Festival de Folclore, a XI Mostra de Vinhos e a X Mostra de Azeite...

No dia 16, estive presente no Encontro de Grupos Musicais de Terras de Sicó... grupos dos seis Concelhos que integram esta Sub-Região, sendo que, acima de tudo, houve um objectivo diferente do habitual, que foi o de levar a problemática da Sub-Região do Sicó a um universo etário que normalmente tem primado pela sua ausência neste tipo de iniciativas... Parece-nos que esta foi uma forma feliz de fazermos com que a Exposicó tivesse chegado a um universo ao qual, normalmente, ela passa despercebida.

No dia 17, Domingo, no início da Sessão Solene, houve um acto simbólico coreograficamente agradável de ver que foi a largada de pombos pela Secção Columbófila da Casa do Povo de Soure... De entre as queijeiras que participaram nesta edição, temos três cuja qualidade fala por si, quer a das Degracias, quer as da Ramalheira e de Cotas, na Freguesia de Pombalinho... são três representantes nas quais temos o maior orgulho pela qualidade do produto e até pelo sucesso empresarial que as caracteriza. Foi uma boa iniciativa ligada ao Desenvolvimento Económico Sub-Regional, acolhida em Tapeus e que correu muito bem, quer em termos organizativos, quer em termos de afluência.

\* CONTRATOS DE AVENÇA

No dia 01 de Abril, foi feito um Contrato de Avença com um técnico de Ambiente e Ordenamento do Território, por nove meses, a 500,00 euros/mês, através de informação da técnica que coordena o Gabinete Técnico Florestal, Eng.º Cremilde, naturalmente com o Parecer final do Director de Departamento, e que teve a ver

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009***

com a Contratação de Serviços Técnicos, visando o auxílio na elaboração e formulação de Candidaturas na área da Protecção Civil ao QREN, elaboração de um novo Plano Municipal de Protecção Civil e implementação do Serviço Municipal de Protecção Civil... Como sabem, nós temos a funcionar o Serviço Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, temos o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, mas isto agora vai ser alargado à Protecção Civil no seu todo... O Gabinete Técnico deu nota de que precisava de alguém que pudesse, com conhecimento mais sólido, colaborar nisto.

No dia 30 de Abril, após informações do Eng.º Mário e do Técnico Evaristo Duarte, foi também feito um Contrato de Prestação de Serviços Técnicos na área da Fiscalização de Obras Públicas Municipais, com ajuste directo, com consulta a três entidades... a entidade que apresentou a proposta mais favorável, estabeleceu um Contrato de Avença com a Câmara por oito meses, a 1.450,00 euros/mês com viatura da parte da própria entidade, com início a 01 de Maio... O técnico da entidade que ganhou o concurso está a fiscalizar e a acompanhar obras públicas sob a orientação da Chefia de Divisão de Obras Públicas.

No dia 04 de Maio, contratámos ainda a prestação de serviços técnicos de Canalização... Nós estávamos com alguma insuficiência de resposta e algum atraso nas intervenções, quer de conservação/manutenção de redes, quer de prolongamentos de redes, quer de substituição de contadores e importava ou admitir duas/três pessoas, ou contratualizar, através de avença, com uma empresa que pudesse dar resposta a este acumulado de necessidades... Foi feito um ajuste directo a uma Sociedade Unipessoal, por oito meses, a 1.250,00 euros/mês.

Os processos foram naturalmente instruídos com a informação dos técnicos que levantaram o problema da necessidade e que sugeriram soluções, com uma informação jurídica e, naturalmente, com despacho de um Vereador com competências delegadas.

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “no dia 16, acompanhei o Senhor Presidente de Câmara numa cerimónia de entrega e assinatura de Protocolo com o Clube de Tracção Total Aventuras de Soure, no âmbito da cedência da antiga Escola Primária do Casal do Barril. Sem dúvida que o espaço ficou muito mais valorizado e tenho a certeza absoluta que vai dar outra vitalidade àquela localidade. No mesmo dia teve início a XXI Feira do Queijo do Rabaçal. Gostaria de destacar algumas iniciativas, nomeadamente, o Workshoop de análise sensorial do Queijo do



***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009***

Rabaçal, que foi uma iniciativa muito interessante. A apresentação pública da marca Sicó, é sem dúvida um projecto ambicioso, é um desafio que envolve uma série de parceiros e tenho a certeza que é um instrumento/veículo promotor e potenciador desta Sub-Região. Também estive presente no jantar vínico/concurso de vinhos de Terras de Sicó, o qual estava direccionado, acima de tudo, para premiar os melhores produtores de vinho. À noite, a iniciativa estava centrada para os mais jovens com a presença de grupos musicais.

No dia 17 de Maio, Domingo, foi a abertura da Feira e estive presente o Senhor Secretário de Estado da Protecção Civil. As exposições, para além do Queijo do Rabaçal, tiveram outros produtos endógenos. Esta feira teve uma grande adesão de público e teve uma qualidade acima do habitual. Gostaria de frisar que este êxito da Feira se deve também ao rigor, ao empenho e operacionalização imposta pela Câmara Municipal em todas as iniciativas que envolveram esta Feira.

No dia 24 de Maio, estive presente num convívio/festa com a população de Alencarce de Baixo.

A 12.ª Semana do Livro e da Cultura foi brilhante, com uma grande diversidade de iniciativas pedagógicas, culturais e até desportivas, que envolveram a comunidade escolar e as associações do nosso Concelho que, mais uma vez, tiveram a oportunidade de afirmar a sua dinâmica e qualidade. Tenho que felicitar o Senhor Presidente de Câmara porque é o líder deste Executivo e também porque convidou uma pessoa que tem um grande sentido de responsabilidade, é briosa, é uma pessoa formidável e que, sem dúvida, mantém um entusiasmo permanente na coordenação desta iniciativa. Parabéns Dra. Ana Maria!!”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “gostaria de me congratular com os vários temas que aqui já foram abordados. Relativamente à Exposicó foi das iniciativas que teve uma marca muito própria; o facto de ter saído da Freguesia que, normalmente, lhe serve de sede; o facto de se trazer outras iniciativas integradas para a própria sede do Concelho ou o abrir para camadas mais jovens e, efectivamente, toda aquela logística, que é bastante exigente, na Freguesia de Tapeus foi extremamente interessante e atraiu gente dos vários Concelhos das Terras de Sicó. Um pormenor curioso foi uma das queijeiras dizer que quando é no Concelho de Soure parece que corre sempre melhor... isto, se calhar, diz muito daquilo que é a organização da Câmara Municipal de Soure. Há efectivamente um empenho muito forte na organização desta iniciativa, que mais uma vez estive a

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009***

cargo do Senhor Vice-Presidente Santos Mota, e que trouxe ao nosso Concelho milhares de pessoas que se concentraram em Tapeus e muitas delas participaram também na Sede do Concelho.

Relativamente à 12.ª Semana do Livro e da Cultura apenas dizer que, efectivamente, foram concretizadas as vinte acções previstas no programa; foram cumpridos os objectivos que estiveram subjacentes à realização desta iniciativa. Mais uma vez, assistimos ao envolvimento cultural de toda a comunidade concelhia, ao nível da população escolar, estiveram presentes todos os ciclos de ensino de todas as Escolas do Concelho; estiveram presentes os idosos; a população em geral participou em propostas culturais diversificadas que é o que se pretende também nesta semana: diferentes propostas culturais em diferentes momentos e em diferentes locais. Foi também cumprido um outro objectivo que considero importante que é o dar uma visibilidade positiva às Escolas do nosso Concelho, através da participação activa de alunos, professores e auxiliares em diferentes actividades em que eles próprios se tornam protagonistas ao aceitar desafios que a Câmara Municipal lhes lança; concretizam esses desafios com todo o empenho e com uma grande dinâmica. Penso que, também através desta semana, mais uma vez, contribuimos para o reforço da coesão concelhia no plano educativo e cultural com a participação de munícipes de todo o Concelho; uma das acções em que essa coesão é efectivamente visível é a Feira à Moda Antiga; os grupos continuam a participar com grande empenho, entusiasmo e uma forte dinâmica e, mais uma vez, a cultura foi celebrada com alegria e funcionou como factor de união. O Senhor Governador Civil, na sessão de abertura, dizia que uma das nossas funções como autarcas é fazer as pessoas felizes e acho que esta semana, em muitos momentos, contribui para momentos felizes.

Queria deixar aqui uma palavra de apreço/agradecimento, aos diferentes agentes educativos, culturais e sociais do Concelho que, como sempre, aderem aos desafios que lhes lançamos e participam com agrado.

Penso que a essa participação não é alheio toda a nossa Política Municipal de Cultura, naturalmente, liderada pelo Senhor Presidente Dr. João Gouveia - os agentes sociais e culturais sentem-se estimulados a participar e com gosto. Também uma saudação muito especial aos funcionários da Autarquia, dos diversos sectores: Biblioteca, Museu, Gabinete de Acção Social, Casa da Criança, Oficinas, Transportes e o Senhor Chefe de Gabinete; não é fácil gerir os Transportes Escolares nestes dias e, naturalmente, todo o apoio logístico. Já é uma estrutura extremamente exigente e para que tudo efectivamente corra bem, é preciso que as pessoas estejam no lugar certo e na hora certa para que tudo funcione e para que todos participem com agrado.”

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009***

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “começava por agradecer ao Senhor Presidente de Câmara os esclarecimentos que deu, sobre os três Contratos de Avença realizados pela Câmara Municipal. A abertura e a transparência com que o Senhor Presidente prestou os esclarecimentos sobre os mesmos, desmonta alguma dúvida que possa perpassar por algumas mentes sobre a realização e a assinatura destes três contratos.

Gostaria de dar uma informação, até porque foi uma questão levantada por mim na última reunião de Câmara. Referi a minha ida às Assembleias de Juntas de Freguesia, nomeadamente duas; levantei aqui um problema e uma dúvida sobre a dívida que a Autarquia teria sobre os Protocolos com as Juntas de Freguesia relativamente a 2005 e o Senhor Presidente disse, na altura, que em final de Maio estariam todos pagos e eu gostaria de dizer porque a seriedade na política é importante como na vida, que, efectivamente, tenho a listagem com o pagamento integral desta dívida com as Juntas de Freguesia.

Na área de Mercados e Feiras, informar o Executivo que estamos a proceder à entrega a todos os Feirantes do Regulamento aprovado recentemente, num livrinho pequeno que tem todo o Regulamento. Aproveitamos esta entrega para recolher presenças, institucionalizando já, a assinatura de folhas de presença por parte dos feirantes porque temos que começar a controlar a sua presença. Como sabem, o Regulamento prevê situações de exclusão mediante um determinado número de faltas. Assim controlamos a assiduidade até porque temos lista de espera de novos feirantes que querem ter lugar em espaços que, neste momento, não sabemos se as pessoas estão interessadas em ocupar ou não.

Gostaria de saudar a realização da Exposicó que foi um sucesso. O Senhor Vice-Presidente Santos Mota já o referiu em pormenor, o esforço e envolvimento que teve, faz com que só assim seja possível realizações deste nível.

Quanto à 12.ª Semana do Livro e da Cultura, saudar em particular a qualidade do programa, a heterogeneidade das áreas apresentadas, o envolvimento das Escolas do Concelho, quer o Agrupamento de Escolas de Soure, do Instituto Pedro Hispano e do INTEP, das Instituições do Concelho, também a forma como os espaços foram valorizados e bem aproveitados na realização destas actividades e refiro-me em particular às actividades diárias que ocorreram com os alunos do nosso Concelho no Espaço Soure 1111, na Várzea, o aproveitamento do rio, penso que foi muito feliz toda esta ideia. Saudar a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno pela realização de mais uma Semana do Livro e da Cultura.”

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009**

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências**  
**2.1. Licenciamento de Obras Particulares**

*Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----*

**Ponto 3. Apreciação de Propostas de Acta:**

**3.1. - 19.06.2008**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta.-----*

**3.2. - 27.06.2008**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta.-----*

**Ponto 4. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**

**. PROGRAMA DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB  
- Contrato / Programa – – Ano Lectivo 2008/2009**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a subscrição do presente Contrato-Programa.*

**Ponto 5. CULTURA**

**. CONCERTOS MUSICAIS**

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “tratou-se de um convite da Orquestra Clássica do Centro à Câmara Municipal de Soure para que, durante um fim de semana, o Concelho de Soure estivesse presente na sua sede, o Pavilhão Centro de Portugal em Coimbra. Este convite tem a ver com o conhecimento que a Orquestra Clássica do Centro tem da dinâmica cultural que existe no Concelho; portanto, penso que só temos que nos sentir felizes por podermos participar neste fim de semana e desejar que outros aconteçam até para levar a Coimbra, ao Pavilhão de Portugal, outros grupos, outras Filarmónicas porque, felizmente, temos grupos com muita qualidade e que dão uma óptima imagem, no plano cultural, do Concelho de Soure.

Estará patente também, na Sala de Espectáculos da Orquestra Clássica do Centro, uma Exposição de Fotografia sobre o Património Natural e Edificado do Concelho de Soure. Penso que nos devemos sentir honrados com este convite.”

*Foi tomado conhecimento.-----*

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009**

**Ponto 6. CULTURA**

**. APOIOS AO INVESTIMENTO  
- 2009 (1)**

**CULTURA**

**Apoios ao Investimento // 2009 - (1)**



<b>ENTIDADE</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</b>
■ .   . @ >   ● ▲ ▲ ▲ ▲ ▲ ★ ▲ ▲ ▲ ▲ ▲ ▲ ▲ ▲	.. III r II €
▨ : @ ● ● × ? : ● ● :   @ ★ ▨ ▲ ▲ @ ● ▨ ▲ ▲ ▲ ▲ ▲ ▲ ▲ ▲	.. III r II €
● ▲	.. III r II €
■ .   . @ >   ● ★ ? ★ ▲ ▲ ▲ ▲ ▲ ▲ ▲ ▲ ▲ ▲ ▲ ▲ ▲ ▲ ▲ ▲ ▲ ▲	r. III r II €
■ .   . @ >   @ . @ ★ ▲	.. III r II €
▨   ● ▲	I. III. II €
▨ : @ ● ● × ? : ● ● :   @ ★ ▨ ▲ ▲ @ ▲	II. III r II €
▨ : @ ● ● × ? : ● ● :   @ ★ ▨ ▲ ▲ @ ▲ ▨ : @ ● ● × ? : ● ● :   @ ★ ▨ ▲ ▲ @ ▲	r. III r II €

A Vereadora\*  
(Ana Maria Treno, Dra.)  
2009.05.26

\* Por Delegação de Competências, Despacho do Exmo Senhor Presidente de Câmara, de 04.11.2005

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno.-----*

---

*10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009*

Ponto 7. ACÇÃO SOCIAL

- . Gabinete de Inserção Profissional - GIP
- Aprovação de Candidatura

*Foi tomado conhecimento.*-----

Ponto 8. ACÇÃO SOCIAL

- . Habitação Social / Apoio ao Arrendamento
- Proposta

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno.*-----

Ponto 9. SAÚDE

- . CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO SAÚDE DA FREG. DE SAMUEL

9.1. Candidatura ao Programa Mais Centro

- Parecer

*Foi tomado conhecimento.*-----

9.2. Contrato Programa

- Ratificação

*Deliberado, por unanimidade, ratificar a subscrição do presente Contrato Programa, que veio substituir o anteriormente aprovado.*-----

Ponto 10. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

- . CASAS MORTUÁRIAS - CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009**

- Participações // 2009

10.1. Das Freguesias (1)

**HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO**



**Participações // 2009 - (1)**



ENTIDADE	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL
	20.000 €
	20.000 €

O Vice-Presidente\*  
(Santos Mota)  
2009.05.26

\* Por Delegação de Competências, Despacho  
do Exmo Senhor Presidente de Câmara, de 04.11.2005

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente, Santos Mota.*-----

10.2. Das Paróquias (1)

**HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**



**Participações // 2009 - (1)**



ENTIDADE	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL
	5.000,00 €

O Vice-Presidente\*  
(Santos Mota)  
2009.05.26

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009**

\* Por Delegação de Competências, Despacho  
do Exmo Senhor Presidente de Câmara, de 04.11.2005

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente, Santos Mota.-----*

---

**Ponto 11. URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DOS BACELOS - 3.ª FASE
- . REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENTRE OS RIOS ANÇOS E ARUNCA  
- Concurso Público

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DOS BACELOS – 3.ª FASE  
REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENTRE OS RIOS ANÇOS E ARUNCA  
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Ex<sup>a</sup> a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO:**

Sugere-se a adopção da modalidade de **concurso público**, uma vez que o **preço base** é de **698.840,00 euros** – cf. alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação pertence à Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada superior a **149.639,36 euros** – cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte dotação no orçamento para o presente ano de 2009 pela rubrica **03.01.07.01.04.13** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **05.004 2007/103 1**.

**2. PROCESSO DE CONCURSO**

Do projecto técnico, programa de procedimento, Caderno de Encargos.

**3. NOMEAÇÃO DE JÚRI**

Nomeação dos membros a integrar o Júri:



**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009**

1. **Presidente:** João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.;
2. **Vogal:** Santos Mota, Vice-Presidente (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);
3. **Vogal:** Marcus Tralhão, Dr.;
4. **Suplentes:** Mário Monteiro, Eng.; Rui Fernandes, Arq..

À consideração superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
26.05.2009

e

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
CONCEPÇÃO/EXEC. PLANO PORMENOR BACELOS – 3.ª FASE: REQUALIFI. ESPAÇO ENTRE RIOS ANÇOS E ARUNCA  
PROJECTO DE EXECUÇÃO  
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Gabinete Municipal de Desenho, cumprindo orientações superiores, desenvolveu o Projecto de Execução para a requalificação do espaço acima mencionado.

A solução projectada teve como objectivos principais, designadamente, a valorização ambiental, paisagística, funcional e estética desta zona nobre da Vila de Soure, procurando-se (re)criar novas relações da população com a mesma.

Assim, nesta ambiência, percebe-se que estejamos a sugerir intervenções que potenciem uma inequívoca “rentabilidade” ecológica e social deste território.

A área total a intervencionar é de 51.076m<sup>2</sup>, nela estando prevista a instalação dos seguintes equipamentos:

- Parque Radical - 582 m<sup>2</sup>
- Parque Sénior - 2182 m<sup>2</sup>
- Campo de Jogos de Areia - 1371 m<sup>2</sup>
- Jardim Botânico de Espécies Autóctones - 7048 m<sup>2</sup>
- Parque Juvenil - 2366 m<sup>2</sup>
- Ciclovia - 1.180 ml
- Percurso Pedonais - 1.233 ml

Promovidas as reuniões com os técnicos, foram desenvolvidos os projectos de especialidades para execução da obra. No Projecto de Execução estão descritas todas as soluções construtivas a adoptar em obra, bem como o respectivo Caderno de Encargos e Mapa de Medições e Orçamento, que estima o custo final da empreitada em € 698.840,00 (seiscentos e noventa e oito mil oitocentos e quarenta euros).

Neste contexto, sugere-se a aprovação, quer do Projecto de Execução, com as correspondentes Peças Escritas (Caderno de Encargos e Medições e Orçamento), quer da abertura do concurso público para a sua realização.

À Consideração Superior  
Rui Fernandes - Arq.  
22.05.2009

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de concurso público, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----*

**Ponto 12. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – CEMITÉRIOS**  
**- CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO**  
**. Das Freguesias - Vinha da Rainha**  
**- Ajuste Directo**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE - CEMITÉRIOS  
CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO – DAS FREGUESIAS  
CEMITÉRIO DA VINHA DA RAINHA  
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Ex<sup>a</sup> a aprovação dos seguintes pontos:

**1. Escolha de procedimento prévio:**

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de **4.839,40 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecidos para o recurso ao procedimento de ajuste directo - cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da Câmara Municipal quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2009 pela rubrica **03.02.07.01.04.12** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **06.004 2009/132 2**.

**2. Processo**

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em Anexo.

**3. Consultar a(s) seguinte(s) entidade(s)**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte entidade:

. **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado.**

**4. Júri**

Uma vez que se sugere a consulta a apenas uma empresa, não há lugar a constituição de Júri – cf. n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos.

À consideração superior,  
O Director de Departamento

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009**

(Marcus Tralhão, Dr.)

26.05.2009

e

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE - CEMITÉRIOS  
CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO – DAS FREGUESIAS  
CEMITÉRIO DA VINHA DA RAINHA

O Cemitério de Vinha da Rainha, comporta uma parte antiga e uma mais recente, divididas por um muro com cerca de 2,10 m de altura.

Esta divisória corresponde ao muro do antigo cemitério que se manteve aquando da última ampliação; no entanto a existência deste muro impede uma visualização global do espaço envolvente.

Sugere-se a demolição parcial do mesmo de modo a ficar com uma altura de 0,60m e assim eliminar a barreira visual existente.

Sugerimos ainda a adjudicação desta obra à empresa ANOG.

Esta intervenção encontra-se incluída no Plano de Actividades para o ano de 2009 e tem um valor que se estima em aproximadamente 4.839,40 Euros + Iva.

À Consideração Superior

O Técnico

(Evaristo Duarte)

25.05.2009

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----*

**Ponto 13. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA**

. ADUTORA/DISTRIBUIDORA NA RIBEIRA DA MATA

. Substituição de Tubagem

- Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
ADUTORA/DISTRIBUIDORA NA RIBEIRA DA MATA  
SUBSTITUIÇÃO DE TUBAGEM  
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 17.04.2009, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das empresas consultadas apresentaram proposta as seguintes:

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009**

<b>Empresa</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
PINTO & BRÁS, LDA	71.810,70 €	90 Dias
LEIRISLENA - Engenharia e Construções, S. A.	106.229,35 €	90 Dias

Tendo em conta o critério de adjudicação – o do preço mais baixo – e que a empresa respondeu ao solicitado, sendo o valor da proposta inferior ao valor base (108.366,48 €), o júri sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa **PINTO & BRÁS, LDA**.

É obrigatória a redução do contrato a escrito, uma vez que a mesma não se encontra dispensada - *vide* al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Foi efectuada audiência prévia escrita dos interessados, nos termos do n.º 1 do art.º 123.º do CCP, por força do disposto no artigo 147.º, não tendo sido apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos ([www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)) - ver artigo 127.º do CCP -.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **PINTO & BRÁS, LDA**;
2. **Aprovação** da minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **71.810,70 €**, acrescido de IVA;

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
27.05.2009

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação à empresa que apresentou a proposta mais favorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

**Ponto 14. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA**  
    . ESTUDOS, PROJECTOS, LEVANTAMENTOS E PLANOS DE PORMENOR  
    . Termalismo e Bem Estar // Amieira  
    - Ajuste Directo

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA  
ESTUDOS, PROJECTOS, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E PLANOS DE PORMENOR  
TERMALISMO E BEM-ESTAR - AMIEIRA  
ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à elaboração de um estudo/diagnóstico integrado de avaliação das oportunidades de desenvolvimento da vertente Termalismo e Bem-Estar na Amieira, que permita conhecer o mercado e

## ***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 28 de Maio de 2009***

suportar decisões municipais para a captação de investimentos ou de parcerias, sugerimos o recurso aos serviços de consultadoria de uma entidade externa, deixando à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> a aprovação dos seguintes pontos:

### 1. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO:

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de 60.000,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecidos para o recurso ao procedimento de ajuste directo – cf. alínea a) do n.º 1 do art. 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da Câmara Municipal quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros - cf. al. a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.06 -.

O encargo previsto para o presente fornecimento tem em parte dotação no orçamento para o presente ano de 2009 pela rubrica **02.04/02.02.14** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **08.004 2009/169**.

### 2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em Anexo.

### 3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte entidade:

ANTARES CONSULTING S.A. - Largo das Palmeiras, n.º 9 – 1050-168 Lisboa

À consideração superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
26.05.2009

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

## **Ponto 15. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009**

- . **ALCATROAMENTOS**
- . **Caminho Rural da Cardeira**
- . **- Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
ALCATROAMENTOS  
CAMINHO RURAL DA CARDEIRA  
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 17.04.2009, foi decidido recorrer à figura de ajuste directo, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das quatro empresas consultadas, apresentaram propostas as seguintes:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
CONSTRUÇÕES ALBERTO VASCO, S.A.	77.649,60 €	15 DIAS
REDEVIAS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E VIAS, SA	66.102,33 €	15 DIAS
CONSTRUÇÕES JÚLIO LOPES, SA	77.000,00 €	15 DIAS

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do preço mais baixo - e que a empresa respondeu ao solicitado, sendo o valor da proposta inferior ao valor base (80.296,45€), o júri sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa **REDEVIAS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E VIAS, SA**.

É obrigatória a redução do contrato escrito uma vez que a mesma não se encontra dispensado - *vide* al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Foi efectuada audiência prévia escrita dos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, por força do disposto no artigo 147.º, não tendo sido apresentada qualquer observação ou reclamação por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos ([www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)) – ver artigo 127.º do CCP -.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **REDEVIAS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E VIAS, SA**;
2. **Aprovação** da minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **66.102,33 €**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,  
O Director de Departamento

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009**

(Marcus Tralhão, Dr.)  
19.05.2009

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente, Santos Mota.-----*

---

**Ponto 16. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA**

- . BENEFICIAÇÃO DO CM 1113 ENTRE VILA NOVA DE ANÇOS E O LIMITE DO CONCELHO (C/CONDEIXA)**
- Concurso Público**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA  
BENEFICIAÇÃO DO CM 1113 ENTRE VILA NOVA DE ANÇOS E O LIMITE DO CONCELHO (COM CONDEIXA)  
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Ex<sup>a</sup> a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO:**

Sugere-se a adopção da modalidade de **concurso público**, uma vez que o **preço base** é de **900.000,00 euros** – cf. alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação pertence à Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada superior a **149.639,36 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte dotação no orçamento para o presente ano de 2009 pela rubrica **03.04.07.03.03.08** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **09.001 2009/173**.

**2. PROCESSO DE CONCURSO**

Do projecto técnico, programa de procedimento, Caderno de Encargos.

**3. NOMEAÇÃO DE JÚRI**

Nomeação dos membros a integrar o Júri:

1. **Presidente:** João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.;
2. **Vogal:** Santos Mota, Vice-Presidente (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);
3. **Vogal:** Marcus Tralhão; Dr.;
4. **Suplentes:** Mário Monteiro, Eng; Evaristo Duarte, Eng. Tec..

À consideração superior,  
O Director de Departamento

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009**

(Marcus Tralhão, Dr.)  
26.05.2009

e

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA  
BENEFICIAÇÃO DO CM 1113 ENTRE VILA NOVA DE ANÇOS E O LIMITE DO CONCELHO (COM CONDEIXA)

O CM 1113 é uma via que permite a ligação de Vila Nova de Anços às povoações de Monte Vale Grande, Sanguinheira, Barroco e ao limite do concelho com Condeixa.

Actualmente em Vila Nova de Anços a passagem de camiões, de e para a unidade industrial no Barroco, é dificultada por se tratar de uma via estreita que atravessa grande parte do aglomerado urbano.

Para melhorar as condições de circulação será adoptada uma solução que incluirá um caminho florestal, actualmente existente, com ligação da EN 342-1 à saída de Vila Nova de Anços no sentido de Alfarelos, até próximo do entroncamento para Monte Vale Grande.

Na EN 342-1 será executada uma rotunda para permitir melhores condições de segurança, sendo que o caminho será alargado para 6,50 m da plataforma.

Entre o entroncamento para Monte Vale Grande e o limite do concelho, a via será alargada 1,50 m, mantendo-se o traçado existente.

Aplicar-se-á uma camada de regularização betuminosa no troço entre a rotunda da EN 342-1 e o entroncamento para Monte Vale Grande, assim como no alargamento até ao limite do concelho. De seguida será aplicado uma camada de desgaste betuminoso em todo o troço.

Estes trabalhos serão complementados com a execução de valetas, aquedutos, geodrenos, sinalização horizontal e vertical e iluminação na zona da rotunda na EN 342-1.

Esta obra encontra-se inscrita no plano de actividades para o ano de 2009 e tem um valor que se estima em aproximadamente 900.000,00 euros + IVA.

À consideração superior  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
(Evaristo Duarte, Téc.)  
12.05.2009

Foi visualizado o projecto.

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de concurso público, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----*

**Ponto 17. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**



**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009**

- . OUTROS ALCATROAMENTOS – ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE  
VINHA DA RAINHA  
. Caminho Rural de Porto Godinho ao Limite da Quinta do Seminário  
- Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
OUTROS ALCATROAMENTOS - ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DA VINHA DA RAINHA  
CAMINHO RURAL DE PORTO GODINHO AO LIMITE DA QUINTA DO SEMINÁRIO  
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 17.04.2009, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das três empresas consultadas, apresentaram propostas as seguintes:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
REDEVIAS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E VIAS, SA	28.224,44 €	15 DIAS
CONSTRUÇÕES JÚLIO LOPES, SA	33.000,00 €	15 DIAS

Tendo em conta o critério de adjudicação – o do preço mais baixo – e que a empresa respondeu ao solicitado, sendo o valor da proposta inferior ao valor base (33.735,85 €), o júri sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa **REDEVIAS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E VIAS, SA**.

É obrigatória a redução do contrato escrito uma vez que a mesma não se encontra dispensado – *vide* al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Foi efectuada audiência prévia escrita dos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, por força do disposto no artigo 147.º, não tendo sido apresentada qualquer observação ou reclamação por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos ([www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)) - ver artigo 127.º do CCP -.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **REDEVIAS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E VIAS, SA**;
2. **Aprovação** da minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **28.224,44 €**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,  
O Director de Departamento

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009**

(Marcus Tralhão, Dr.)  
19.05.2009

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente, Santos Mata.-----*

---

**Ponto 18. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**  
**. OUTRAS RECARGAS – ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE ALFARELOS**  
**. Rua Dr. Delfim Pinheiro, em Alfarelos**  
**- Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
OUTRAS RECARGAS - ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE ALFARELOS  
RUA DR. DELFIM PINHEIRO EM ALFARELOS  
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 17.04.2009, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das empresas consultadas apresentaram propostas as seguintes:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
REDEVIAS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E VIAS, SA	53.114,62 €	15 DIAS
CONSTRUÇÕES ALBERTO VASCO, S.A.	54.167,22 €	15 DIAS

Tendo em conta o critério de adjudicação – o do preço mais baixo – e que a empresa respondeu ao solicitado, sendo o valor da proposta inferior ao valor base (58.066,77 €), o júri sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa **Redevias – Sociedade de Construções e Vias, SA**.

É obrigatória a redução do contrato a escrito uma vez que a mesma não se encontra dispensada – *vide* al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Foi efectuada audiência prévia escrita dos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, por força do disposto no artigo 147.º, não tendo sido apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos ([www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)) – ver artigo 127.º do CCP -.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009**

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **REDEVIAS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E VIAS, S.A.**;
2. **Aprovação** da minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **53.114,62 €**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
20.05.2009

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação à empresa que apresentou a proposta mais favorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

**Ponto 19. DEFESA DO MEIO AMBIENTE – JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO**  
    . **CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO**  
    . **Construção de Muro de Suporte em Paleão**  
        - **Ajuste Directo**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: DEFESA DO MEIO AMBIENTE – JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO  
          CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO  
          CONSTRUÇÃO DO MURO DE SUPORTE EM PALEÃO  
          ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Ex<sup>a</sup> a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO:**

Sugere-se a adopção da modalidade de **ajuste directo**, uma vez que o preço base é de 21.000,00 euros, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecidos para o recurso ao procedimento de ajuste directo - cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da Câmara Municipal quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** – cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte dotação no orçamento para o presente ano de 2009 pela rubrica **03.05.07.01.04.13** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **10.001 2009/183**.

**2. PROCESSO**

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009**

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em Anexo.

**3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte entidade:

- **Gadanha Pavimentos, Lda**

**4. JÚRI**

Uma vez que se sugere a consulta a apenas uma empresa, não há lugar a constituição de júri – cf. n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos.

À consideração superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
26.05.2009

e

Assunto: DEFESA DO MEIO AMBIENTE – JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO  
CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO  
CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE EM PALEÃO

De forma a reabilitar, em termos ambientais, o espaço adjacente à antiga Casa do Operário, em Paleão, e, simultaneamente, dotá-lo de condições que garantam o seu futuro aproveitamento para implantação de infra-estruturas públicas, foi projectado um muro de suporte de terras em gabiões.

O custo estimado para a sua construção é de 21.000,00 €, conforme mapa de medições e orçamento em anexo, sugerindo-se:

1. A aprovação do projecto respectivo;
2. A sua execução por empreitada
3. A consulta à firma Gadanha Pavimentos, Lda.

À consideração superior,  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
22.05.2009

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----*

**Ponto 20. DEFESA DO MEIO AMBIENTE – JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO  
. CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO**

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009**

**. Construção de Muro de Suporte e Calçada na Zona Adjacente ao Polidesportivo de Pouca Pena  
- Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: DEFESA DO MEIO AMBIENTE – JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO  
CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO  
CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE E CALÇADA NA ZONA ADJACENTE AO POLIDESPORTIVO DE  
POUCA PENA  
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 17.04.2009, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
ANTÓNIO JOSÉ P. C. PEDROSO, LDA	19.500,00 €	30 DIAS

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (19.524,57 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **ANTÓNIO JOSÉ P. C. PEDROSO, LDA**.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito - vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos ([www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)) - ver artigo 127.º do CCP -.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **ANTÓNIO JOSÉ P. C. PEDROSO, LDA**;
3. **Aprovação da minuta** do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **19.500,00 €**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,  
O Director de Departamento

**10.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de Maio de 2009**

(Marcus Tralhão, Dr.)  
20.05.2009

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.*-----

Ponto 21. TERRAS DE SICÓ  
. Projectos Aprovados

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização das transferências correspondentes aos Projectos Aprovados.*-----

Ponto 22. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2009  
. Apreciação de Propostas de Alteração - 5.<sup>a</sup>/5.<sup>a</sup> - .

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar as Propostas de Alteração - 5.<sup>ª</sup>/5.<sup>ª</sup> - .*-----